



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 130/2020
04 DE JUNHO DE 2020

**“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO DE AGENTE
POLÍTICO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X, artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Municipais nº 1678/2000, de 14/01/2000 e 2108/2018 e Lei Complementar nº 15/2018, de 28/09/2018;

RESOLVE :

I – Fica nomeado (a) para exercer o cargo/função de confiança de AGENTE POLÍTICO – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta municipalidade, constante da Leis Municipais nº 1678/2000, de 14/01/2000; 2108/2018, de 03/07/2018 e Lei Complementar nº 15/2018, de 28/09/2018; o senhor **ALEXANDRE PEÇANHA FRANCO SANTOS JÚNIOR**, CPF nº 117.922.876 – 66, cédula de identidade – RG – MG. – 20.458.556 – PC/MG., residente na rua Capitão João Batista,86, bairro Rio Claro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir de 04/06/2020.

II – Fica atribuída ao cargo/função, as respectivas atribuições/responsabilidades de Secretário Municipal de Educação, constantes nas Leis Municipais nº 1678/2000 e 2108/2018.

III – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes no exercício.

IV – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 04 de junho de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal